



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2025

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 20/05/2025

Hora: 14:05

EXPEDIENTE Nº 011/2025

RECEBIDO POR Joselyne Araujo

“Estabelece a data e o horário da Sessão Solene da Câmara Municipal de Mostardas e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JORGE RENE PEREIRA JÚNIOR**, Presidente, no uso das atribuições legais disposto na Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica estabelecida a realização da **Sessão Solene** para o dia **2 de junho de 2025 (segunda-feira)**, às **18 horas**, no **Auditório Municipal Mathias Azambuja Velho**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mostardas, 20 de maio de 2025.

Júnior Pereira
Presidente do Legislativo

Documento assinado digitalmente:

GABRIELA ANTIQUEIRA DA SILVA SARAIVA

Data: 22/05/2025 16:19:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela Saraiva
Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.